

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 135/2021 – GP/PMFP**

INSTITUI A ATUALIZAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**, PrefeitaMunicipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 094/2019 – GP/PMFP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme membros e funções discriminados abaixo:

CARGO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	CPF	RG	MATRÍCULA
Presidente	Alyssandro Henrique Quirino da Silveira	008.366.794-66	001.894.533 SSP/RN	– 003381
Membro	Francisca Vanúzia da Silva Gonçalves	474.465.954-04	000.778.915 SSP/RN	– 001311
Membro	Francisco Hudson de Araújo	025.559.094-60	001.534.368 SSP/RN	– 000601
Suplente	Orecic Eduardo de Medeiros Dantas	032.297.714-27	001.679.445 SSP/RN	– 007101
Suplente	Adalgiza Patrícia Bernardo Salviano de Macedo	616.223.384-72	001.072.200 SSP/RN	– 001201

**Art. 2º** Determinar que o mandato dos componentes da Comissão acima citados, tenha duração de 02 (dois) anos a partir da data de publicação desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 23 de agosto de 2021

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:** 1994BE1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2021. Edição 2595  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>